



INDICAÇÃO Nº IND 7456/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCOF
- CAS
- CDDC
- CSEG
- CAF
- CDEP
- COUNCEM
- CDESTRAT

Em 09/09/09
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a revitalização das Paradas de Ônibus em Taguatinga Sul – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor de Estado de Transporte do Distrito Federal a revitalização das Paradas de Ônibus em Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização dessas paradas de ônibus é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade melhores qualidades de vida, visto que a deficiência desses equipamentos públicos causa grande desconforto aos passageiros que ficam a espera de transporte coletivo enfrentando sol ou chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7456/09
Fis. Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 09-Set-2009 16:44 Fmces.